



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 487/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040025/13-80,

**DECIDE** aprovar a prorrogação por 01 (um) ano do regime de trabalho de 40 horas semanais em caráter excepcional do Professor **Carlos Alberto Araujo Chagas**, lotado no Departamento de Morfologia, integrante do Instituto Biomédico.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2013.

**RENATO CRESPO PEREIRA**

Decano no Exercício da Presidência